



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 35/2020

CIENTE  
S. Senechal, 01/06/2020  
Presidente

**OBJETO:** Projeto de lei nº 24/2020, de autoria do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura em análise dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 486.230,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), valor para atender demandas nas Unidades de Administração, Saúde, Social e Educação.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, entendo que a matéria está em consonância com os interesses da municipalidade.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de junho de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente e Relator	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

Câmara Municipal  
de Bariri  
01 JUN. 2020  
PROTOCOLO  
Nº 235